

## Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

---

**De:** Sérgio Manuel Maciel de Faria  
**Enviado:** domingo, 11 de fevereiro de 2018 15:05  
**Para:** IPLeia  
**Assunto:** Re: CONSULTA PÚBLICA - Projeto do Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do IPLeia

Boa tarde,

No seguimento da consulta pública junto as minhas sugestões de melhoria. Apesar de ser o responsável pela Delegação de Leiria do Instituto de Telecomunicações, as opiniões emitidas são pessoais.

Artº 5

1 - Devia ser possível utilizar a verba para outro fim, tal como o pagamento de “open access” de um artigo de revista ou o excesso de páginas.

Artº 6

2 - Devia ser possível, justificadamente, atribuir a bolsa de investigação para uma das áreas de investigação da Unidade de Investigação, em vez de ficar restrita a “Gestão de Ciência e Tecnologia”, que se pode revelar desadequado à dimensão da UI ou não se conseguir contratar um bolseiro com esse perfil.

Artº 7

2- Parece-me que devia existir um júri constituído por um docente de cada área para validar os resultados e atender às reclamações.

Artº 8

1 - Não me parece que a fórmula utilizada seja a mais justa. Passo a explicar:

- Dada a diversidade de critérios utilizado nas diversas áreas sobre a ordem dos autores, parece-me mais justo que não se dê qualquer valorização na ordem dos autores (1ª ou última), embora na minha área especificamente esteja de acordo com os critérios propostos. Mas outros grupos na mesma área não utilizam esse critério.

- Cada publicação em revista indexada nas agências Scopus ou Thomson Reuters devia ser afetada pelo factor de impacto e pelo quartil, e não apenas um deles como é proposto. Esta parece-me ser a alteração mais significativa.

- Não me parece que a ponderação deva ser dividida pelos autores, pois o risco dos docentes serem tentados a não colaborar com outros investigadores é real, sabendo que isso pode fazer diminuir a sua valorização. Penso que o risco de haver autores a “mais” é menos importante do que o risco de não haver colaborações entre grupos.

- Sugestão de ponderação:

Prémio I&D+i IPLeia “+ *Publicação Científica Internacional*”

=

Somatório de **publicações em revista** (indexadas nas agências Scopus ou Thomson Reuters) x **Fator de Impacto / Quartil**

+

nº de publicações como artigo em conferência (indexadas nas agências Scopus ou Thomson Reuters)/8;

PrémiosI&D+iIPLeia“+*Ciência*”

Convém clarificar no caso dos projetos e prestações de serviços, se o nº apenas se refere a projetos aprovados ou contabiliza projetos a decorrer. Assim, os grandes projetos com maior duração (e maior financiamento) tem a mesma valorização que projetos pequenos, que podem ter a duração de apenas algumas semanas e financiamento sem significado.

Em minha opinião seria mais justo que se contabilizasse projetos a decorrer nesse ano e indexado a um determinado valor anual. Se não for assim, uma prestação de serviços de 100€ vale tanto como um projeto de 100k€ ou projeto de 500k€ que dura 3 anos, mas só contabilizou no ano em que foi aprovado.

Cumprimentos,  
Sérgio Faria

No dia 03/01/2018, às 12:31, Direção Serviços Jurídicos <[dsj@ipleiria.pt](mailto:dsj@ipleiria.pt)> escreveu:

Estimado(a) estudante,  
Estimado(a) docente,  
Estimado(a) colega,

Informamos que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do ILeiria, encontra-se em fase de **consulta pública**, para recolha de sugestões, **até ao dia 14 de fevereiro (30 DIAS ÚTEIS), o projeto do Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria.**

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt).

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido de reserva pelo signatário.

Com os melhores cumprimentos

**Mónica Ventura**

Diretora dos Serviços Jurídicos

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL

Tel. (+351) 244 830 010 |

[monica@ipleiria.pt](mailto:monica@ipleiria.pt) | [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)

**Sérgio M. Maciel de Faria**

*Professor Coordenador Principal, Agregado, SMIEEE, MSOEng*



Research group on

[Multimedia Signal Processing - Leiria](#)

[Instituto de Telecomunicações](#)

| [Instituto Politécnico de Leiria](#)

PORTUGAL

Telefone: (351) 244 820 300

Fax: (351) 244 820 310

e.MAIL: [sergio.faria@co.it.pt](mailto:sergio.faria@co.it.pt)

[sergio.faria@ipleiria.pt](mailto:sergio.faria@ipleiria.pt)

URL: [www.it.pt](http://www.it.pt)

|  
[www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)